



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “*PROWD - PROximity Without Density*”

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI- Para Licenciados/as)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para aluno/a Licenciado/a, no âmbito do projeto “*PROWD - PROximity Without Density*”, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

Referência: DUT/0005/2023_2025

Área Científica Genérica: Geografia

Área Científica Específica: Geografia Humana

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados, em Geografia ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Estar inscrito/a em programa de Mestrado de uma Instituição do Ensino Superior, em Geografia ou áreas afins;
- Licenciatura em Geografia ou áreas afins;
- Domínio da extração e tratamento de informação georreferenciada;
- Domínio da utilização do *Network Analyst*;
- Domínio da criação de *dashboards* e disponibilização de informação através de *Web Feature Service*;
- Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (fluência e rigor na expressão oral e escrita).

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

Síntese do Projeto

O projeto PROWD - *PROximity Without Density* visa transpor o conceito de “cidade dos 15 minutos” para áreas urbanas de baixa densidade em contextos metropolitanos, explorando como estas podem oferecer aos residentes todos os serviços essenciais num raio de 15 minutos, sem exigir intervenções infraestruturais dispendiosas ou densificação urbana, através da promoção de alternativas sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

O projeto PROWD - *PROximity Without Density* pretende repensar como as áreas urbanas de baixa densidade, como as periferias das cidades, podem oferecer aos residentes todos os serviços essenciais num raio de 15 minutos, tornando os bairros mais sustentáveis e resilientes. Através de iniciativas impulsionadas pelas comunidades, o projeto explora novas formas de organizar serviços como saúde, educação, mobilidade e bem-estar, promovendo uma maior proximidade social.

O projeto combina investigação estratégica em larga escala com implementação local, focando-se em periferias de três áreas urbanas europeias: Roma, Lisboa, Bucareste e Vilnius. A partir de iniciativas comunitárias já existentes nas áreas da saúde, educação, mobilidade, comércio e bem-estar, o PROWD explora novas formas de promover a proximidade social e reduzir a dependência do automóvel.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a a contratar é o seguinte:

- Análise documental de planos de mobilidade e de planos de gestão territorial;
- Extração de informação de fontes de informação georreferenciada para cada área urbana em estudo;
- Modelação de redes de transportes e determinação da população servida a diferentes distâncias tempo para cada área urbana em estudo;
- Criação de tipologias territoriais a partir dos casos de estudo;
- Apoio à gestão de projeto.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa - em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Nuno Marques da Costa, Professor Associado do

IGOT-ULisboa e Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática, IGOT-ULisboa.

Duração da bolsa

A bolsa de investigação terá a duração de 12 (doze) meses, podendo eventualmente ser renovada. A bolsa tem início previsto em julho de 2025, e as funções serão exercidas em regime de dedicação exclusiva.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1.040,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (60%);
- Classificação da Licenciatura (20%);
- Carta de motivação (20%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso, a entrevista tem um peso de 40%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que passará a corresponder a 60% da pontuação final.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutor Nuno Marques da Costa, Professor Associado do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutora Eduarda Marques da Costa, Professora Catedrática do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Patrícia Abrantes, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Doutor Eduardo Gomes, Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Doutora Ana Louro, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa.

Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **16 a 30 de junho de 2025**.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição em programa de Mestrado;
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- g) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **DUT/0005/2023_2025** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.